



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 18 de Julho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3348

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDHBRTY2REQ2Q0I2MEI3OD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 271/2022

Nomeia Membros do Comitê Gestor Municipal para coordenar a implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso da atribuição legais e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 266, de 8 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do Município de Almadina – BA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal, na forma a seguir:

- **Lindiana Melo Rocha** – Secretária de Gestão e Planejamento – Coordenadora do Eixo Compras Públicas (Compras Estratégicas em Geral);
- **Fabricio Sampaio Lopes** – Agente de Desenvolvimento - Coordenador do Eixo Desburocratização – Sala do Empreendedor;
- **Crenildo Lau Borges** – Secretário de Finanças - Coordenador do Eixo Desburocratização – Redesim;
- **Marcos Marciel Pinheiro de Jesus** – Vice-Prefeito – Coordenador do Eixo Gestão Municipal;
- **Hamurabe José Batista Flores** – Secretária de Educação – Coordenador do Eixo Educação Empreendedora;
- **Lindival dos Santos** – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente – Coordenador do Eixo Inovação e Sustentabilidade;
- **Patrícia Nascimento dos Santos** – Secretária de Saúde - Coordenador do Eixo Desburocratização (Vigilância Sanitária).

Art. 2º. Representante da Sociedade Civil Organizada:

- **Djalma Ferreira dos Santos** – Vice-Presidente da Associação Comunitária do Pancadinha

Art. 3º. Fica nomeado **Fabricio Sampaio Lopes**, como Coordenador do Comitê Gestor, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal